

Resposta ao
Ofício 591

Resposta
Sec. Saúde
UPA
Escala



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PROFESSOR ROBERTO MANGE, Nº 152, PISO 4 – VILA SANTANA
CEP: 75113-630 ANÁPOLIS - GO
TELEFONE: (62) 3902-2535
E-MAIL: semusa@anapolis.go.gov.br

Ofício nº 098/2018.

Ilma Presidente
Regina Maria de Faria Amaral Brito
Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos de Anápolis

Assunto: Resposta ao Ofício nº 591/2018.

Trata-se de requerimento realizado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Anápolis, em razão de denúncias formalizadas naquele Órgão Sindical, em suma quanto a trabalho em escala não regulamentada e também quanto a corte de ponto de servidores que participarem de Assembléia Geral.

Inicialmente, reforçamos o reconhecimento desta gestão quanto à importância deste Órgão Sindical que em representação a classe dos servidores públicos de Anápolis em muito contribui para a melhoria de suas condições de trabalho, o que acarreta na melhor relação entre administração e servidores bem como reflete diretamente na melhoria dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Quanto aos pontos do requerimento, primeiramente no que diz respeito a trabalho em escala não regulamentada, informamos que, como é de amplo conhecimento, a Secretaria de Saúde, possui em sua carteira de serviços prestados à população, Unidades de funcionamento ininterrupto, ou seja, de funcionamento 24 horas por dia, sete dias por semana, o que gera a necessidade de servidores em todos os turnos de trabalho dessas Unidades. Atualmente, Unidades que possuem servidores da categoria Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação trabalhando em regime de revezamento da maneira a cobrir todo o tempo necessário de trabalho, são aquelas em que possuem serviços de produção e fornecimento de alimentação a todos os servidores da rede 24(vinte e quatro) horas e aos pacientes internados naquela Unidade. Sendo assim de indispensável presença e de suma importância.

Esta gestão tem como princípio norteador de seus atos, o da legalidade, e por isto tem buscado a regularização e regulamentação de todas as situações que se fazem necessárias, inclusive acatando as recomendações que são feitas pelas entidades representativas dos servidores.

Insta esclarecer também, que embora ainda não regulamentada, todos os servidores que se encontram lotados nessas Unidades, foram cientificados em momento anterior ao seu encaminhamento, da escala de trabalho adotada nessas Unidades, tendo eles acordado com a referida forma de jornada de trabalho.

Não obstante, informamos que a Secretaria reconhece e já buscou a solução, sendo realizada a regulamentação das escalas desta Secretaria, estando em tramite para total e completa regularização, que, ao concluído será publicado em Diário Oficial do Município.

Quanto ao requerimento ligado a possível pratica de ameaça de corte de ponto de servidores que se ausentarem do trabalho para participação de Assembléia Geral Sindical, já foi realizada orientação ao setor da Unidade em questão para não ocorrer o corte de ponto nestes casos.

Porém, sugere-se a esta respeitável entidade sindical, que junto a administração pública desta Municipalidade, seja regulamentada a participação dos servidores públicos da Secretaria de Saúde de Anápolis, para que, não ocorra cortes de ponto dos servidores participantes e ainda, que não haja prejuízo no atendimento à população, sendo assegurada um quantitativo mínimo de profissionais em seus postos de trabalho, respeitando uma proporcionalidade do quantitativo escalado por categoria.


Sendo o que se tinha a esclarecer, ficam os votos de real estima e consideração, além de nos colocarmos a disposição para solução de eventuais demandas, bem como fortalecer a relação entre administração pública e Sindicato.

Anápolis, 18 de junho de 2018

Atenciosamente,



Pedro Henrique Cardoso Jorge
Gerente de Gestão de Pessoas



Lucas Leite de Amorim
Secretário Municipal de Saúde